

## PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00382/2011

12/05/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 04/05/2011, ao aprovando as indicações feitas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA, Coordenador Regional Substituto dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, resolve:

**DESIGNAR** para o exercício das funções de Coordenador Seccional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, no período de 01/04/2011 a 31/03/2013, de acordo com o art. 1º da Resolução nº 07, de 21/03/2007, deste Tribunal, os Magistrados a seguir mencionados:

SEÇÃO JUDICIÁRIA	MAGISTRADO
ALAGOAS	JUIZ FEDERAL ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO
CEARÁ	JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA MARIA JULIA TAVARES
	DO CARMO PINHEIRO NUNES
PARAÍBA	JUIZ FEDERAL <b>SÉRGIO MURILO WANDERLEY</b>
	QUEIROGA
PERNAMBUCO	JUÍZA FEDERAL <b>DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E</b>
	SILVA CAVALCANTI
RIO GRANDE DO NORTE	JUIZ FEDERAL MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO
SERGIPE	JUIZ FEDERAL FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE